



Sábado, 18 de Julho de 2026

Edição Nº 814

Página 1

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 4263 - EXONERA SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Prefeito de Taiobeiras, **DANILO MENDES RODRIGUES**, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Art. 81, II, da Lei Orgânica Municipal e, nos termos da Lei Municipal nº 1.516, de 04 de abril de 2024,

D E C R E T A

Art 1º

Fica exonerado, a pedido, o servidor **EMERSON DE OLIVEIRA SANTOS** do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR III**, com lotação no Gabinete do Prefeito – GABPREF, a partir de 17 de julho de 2026.

Art 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 16 de julho de 2026.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por: Brenno Dias Moreira

PORTARIAS

PORTARIA Nº 37 GAB - DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL, OCUPADO PELA SERVIDORA ADRIANA DE SOUZA VITAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Taiobeiras, **DANILO MENDES RODRIGUES**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 81, inciso XIV, e 118, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado em 08 de junho de 2026 pela servidora ADRIANA DE SOUZA VITAL, matrícula nº 09864, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria de Assistência Social - SEAS;

CONSIDERANDO que a referida servidora foi aprovada em concurso público para o cargo de Assistente Social Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, com posse prevista para o dia 20 de julho de 2026;

CONSIDERANDO que o cargo para o qual foi aprovada é incompatível com o cargo efetivo atualmente ocupado neste Município, nos termos da legislação vigente;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 35 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taiobeiras, que prevê a vacância por posse em outro cargo público incompatível;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a vacância do cargo e a consequente desvinculação da servidora do quadro de pessoal do Município, em observância aos princípios da legalidade, da eficiência e da segurança jurídica;

RESOLVE

Art 1º DECLARAR a vacância do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, integrante do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Assistência Social - SEAS, ocupado pela servidora ADRIANA DE SOUZA VITAL, matrícula nº 09864, em decorrência de sua aprovação em concurso público para cargo incompatível junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, cuja posse está prevista para o dia 20 de julho de 2026.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **20 de julho de 2026**, data prevista para a posse da servidora no novo cargo público.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 16 de julho de 2026.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por: Brenno Dias Moreira

PORTARIA Nº 158 SEPLAG - INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DA INFRAÇÃO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DO MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Sábado, 18 de Julho de 2026

Edição Nº 814

Página 2

A Secretária de Planejamento e Gestão, **JAMYLLE DE OLIVEIRA E LUCAS**, nos termos do Decreto nº 1.911, de 20/09/2013 e no art. 50 da Lei 719/93 e

CONSIDERANDO que foi recebida a autuação de infração de trânsito **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAOBEIRAS** em nome do Município de Taiobeiras, por infringir o disposto no art. 218, inciso 1, do Código de Trânsito Brasileiro, cometida respectivamente no dia 16 de junho de 2026, às 02h28min, na LMG626 KM 46,70, no Município de Taiobeiras/MG – Auto de Infração **AI08105086**.

RESOLVE

Art 1º

Instaurar o procedimento administrativo para identificar o servidor municipal que conduzia o veículo **I / FIAT CRONOS DRIVE 1.3**, placa **TYJ-6B59**, município de TAOBEIRAS/MG.

Art 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 13 de julho de 2026.

JAMYLLE DE OLIVEIRA E LUCAS
Secretária de Planejamento e Gestão

Publicado por: Brenno Dias Moreira

PORTARIA Nº 160 SEPLAG - CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORES QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Planejamento e Gestão, **JAMYLLE DE OLIVEIRA E LUCAS**, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que dispõe a lei 719/93 e a Portaria nº GAB-006/18, que estabelece a rotina de requerimento e concessão de licença-prêmio ao servidor efetivo municipal;

CONSIDERANDO o pedido formal dos servidores, autuado na Gerência de Processamento de Folha e Benefícios, e realizada a sua adequada instrução com as manifestações e documentos necessários à tomada de decisão, nada havendo que possa obstar ao atendimento do pedido,

RESOLVE

Art 1º

Conceder, nos termos do art. 82, IX da lei 719 c/c art. 103, II da Lei Orgânica Municipal, **LICENÇA-PRÊMIO**, para os seguintes servidores.

SERVIDOR(A)	CARGO	DURAÇÃO DO GOZO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
ADENICIA SILVEIRA	SERVENTE ESCOLAR	90 dias contados a partir de 05/08/2026	Secretaria da Educação	29/01/2021 a 28/01/2026	PSU DVRH, 093/2026 de 08/07/2026
ALIZENE PEREIRA SILVA SANTOS	SERVENTE ESCOLAR	30 dias contados a partir de 03/08/2026	Secretaria da Educação	04/08/2014 a 03/08/2019	PSU GPFB, 154/2024 de 14/10/2024 (Reabertura)
ANGELICA OLIVEIRA BRITO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	30 dias contados a partir de 27/07/2026	Secretaria da Saúde	28/06/2021 a 27/06/2026	PSU GPFB, 101/2026 de 14/07/2026
CLEIZIANE LELES SANTOS	PROFESSOR I	30 dias contados a partir de 03/08/2026	Secretaria da Educação	01/02/2019 a 31/01/2024	PSU GPFB, 060/2025 de 16/07/2025 (Reabertura)
EISLER LACERDA MENDES	PROFESSOR I	30 dias contados a partir de 03/08/2026	Secretaria da Educação	01/06/2020 a 31/05/2025	PSU GPFB, 028/2025 de 06/06/2025 (Reabertura)
JOSIANE MIRANDA	SERVENTE ESCOLAR	30 dias contados a partir de 03/08/2026	Secretaria da Educação	22/02/2019 a 21/02/2024	PSU DVRH, 027/2024 de 30/04/2024 (Reabertura)



SERVIDOR(A)	CARGO	DURAÇÃO DO GOZO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
JUSCICLEIA VILELA ALVES MOREIRA	AUXILIAR DE SAÚDE	60 dias contados a partir de 05/08/2026	Secretaria da Saúde	06/04/2020 a 05/04/2025	PSU GPFB, 155/2025 de 13/11/2025 (Reabertura)
LUCINETE DO CARMO LIMA	SERVENTE ESCOLAR	30 dias contados a partir de 03/08/2026	Secretaria da Educação	01/06/2021 a 31/05/2026	PSU GPFB, 096/2026 de 10/07/2026
MARIA APARECIDA FERREIRA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	30 dias contados a partir de 10/08/2026	Secretaria da Educação	30/01/2021 a 29/01/2026	PSU GPFB, 098/2026 de 13/07/2026
MARIA JOSÉ RAMIRES CARDOSO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	60 dias contados a partir de 20/07/2026	Secretaria da Saúde	01/02/2017 a 31/01/2022	PSU DVRH, 092/2026 de 06/07/2026
MARINA ALVES SANTOS	SERVENTE ESCOLAR	30 dias contados a partir de 07/08/2026	Secretaria da Educação	02/06/2021 a 01/06/2026	PSU DVRH, 094/2026 de 08/07/2026
MARLY FERREIRA GOMES	SERVENTE ESCOLAR	30 dias contados a partir de 31/08/2026	Secretaria da Educação	02/08/2019 a 01/08/2024	PSU GPFB, 156/2024 de 15/10/2024 (Reabertura)
MICELLE GOMES COSTA	SERVENTE ESCOLAR	30 dias contados a partir de 10/09/2026	Secretaria da Educação	03/04/2020 a 02/04/2025	PSU GPFB, 100/2026 de 13/07/2026
MÔNICA SANTOS LOPES	FISIOTERAPEUTA	30 dias contados a partir de 30/07/2026	Secretaria da Saúde	01/02/2017 a 31/01/2022	PSU DVRH, 247/2022 de 30/11/2022 (Reabertura)
SANDRA ALVES SARAIVA GOMES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	30 dias contados a partir de 02/09/2026	Secretaria de Serviços Urbanos	23/08/2014 a 22/08/2019	PSU GPFB, 099/2026 de 13/07/2026
SILANE APARECIDA DE OLIVEIRA	MONITOR ESCOLAR	30 dias contados a partir de 03/08/2026	Secretaria da Educação	04/05/2020 a 03/05/2025	PSU GPFB, 097/2026 de 10/07/2026
SILVIO ALVES RODRIGUES	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	30 dias contados a partir de 03/08/2026	Secretaria da Educação	30/08/2015 a 29/08/2020	PSU DVRH, 058/2023 de 29/08/2023 (Reabertura)
ZENIL ALVES COSTA SANTOS	AUXILIAR DE SAÚDE	30 dias contados a partir de 03/08/2026	Secretaria da Saúde	13/08/2018 a 12/08/2023	PSU GPFB, 187/2024 de 26/12/2024 (Reabertura)

Art 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação,
Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 16 de julho de 2026.

JAMYLLE DE OLIVEIRA E LUCAS
Secretária de Planejamento e Gestão

Publicado por: Brenno Dias Moreira